PORTARIA Nº 074/2008

"Regulamenta apresentação de proposições"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Protocolar em ordem cronológica todas proposições apresentadas pelos vereadores.

§ 1º. Fica estabelecido o horário de segunda à quarta-feira de 8:00 às 10:30 e de 13:00 às 16:00 para apresentação das proposições, na Secretaria da Câmara Municipal.

§ 2º. A proposição deverá ser acompanhada de justificativa para a sua propositura.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 11 de Junho de 2008.

Vereador - Ieder Washington de Oliveira
= Presidente da Câmara =